CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º 524 /2024

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, determinar ao setor competente, que realize o serviço de remoção de árvore, da **Av. Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco, n°** 1189, bairro – Cidade Náutica.

JUSTIFICATIVA

Fomos procurados por moradores locais, informando-nos que as árvores desta área estão ocas, com risco de cair, o que vem ocasionando problemas de segurança aos moradores do bairro.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 29 de fevereiro de 2024.

EDINHO FERRUGEM
Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, 29/2/24





